

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

REQUERIMENTO Nº 02 , DE 2023 (Da Sra. Adriana Ventura)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para tratar sobre os critérios de escolha de beneficiários de recursos provenientes de transferências voluntárias da União.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de audiência pública para tratar sobre os critérios para escolha de beneficiários de recursos provenientes de transferências voluntárias da União.

Sugerimos que sejam convidados:

1. Representante do Tribunal de Contas da União;
2. Representantes das Consultorias de Orçamento da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;
3. Representante do Ministério do Planejamento e Orçamento;
4. Representante do Ministério da Saúde;
5. Representante do Ministério da Educação;
6. Representante do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional;
7. Representante do Ministério das Cidades;
8. Representante do Ministério do Esporte;



9. Representante do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome;
10. Representante do Ministério da Agricultura e Pecuária.

JUSTIFICAÇÃO

O debate sobre critérios para a escolha de beneficiários de transferências voluntárias de recursos da União é de extrema importância para garantir uma distribuição equitativa e transparente desses recursos, bem como para promover a efetividade e a legitimidade das políticas públicas. Nesse sentido, é fundamental que haja um amplo diálogo e discussão sobre quais critérios devem ser adotados, levando em consideração aspectos técnicos, sociais e políticos.

Em primeiro lugar, é necessário destacar que as transferências voluntárias de recursos da União são repasses financeiros realizados a estados, municípios e organizações da sociedade civil, com o objetivo de apoiar projetos e ações em áreas como saúde, educação, infraestrutura, meio ambiente, cultura, entre outras. Esses recursos representam um importante instrumento de cooperação federativa e de fortalecimento das políticas públicas locais.

No entanto, a escolha dos beneficiários dessas transferências muitas vezes enfrenta desafios e questionamentos. Em alguns casos, pode haver falta de critérios claros e objetivos, o que pode gerar a percepção de favorecimentos políticos ou arbitrariedade na alocação dos recursos. Esse cenário afeta a confiança da sociedade nas instituições públicas e compromete a eficiência e a efetividade dos programas e projetos financiados.

O debate sobre os critérios de escolha dos beneficiários é fundamental para mitigar esses problemas e estabelecer um processo mais transparente e justo. É preciso discutir e definir critérios técnicos que considerem a realidade socioeconômica e as necessidades específicas de cada região ou setor. Por exemplo, pode-se levar em conta indicadores como índices de desenvolvimento



humano, taxas de pobreza, infraestrutura disponível, capacidade de gestão e resultados de políticas anteriores.

Portanto, ao debater e definir critérios para a escolha de beneficiários de transferências voluntárias de recursos da União, estaremos promovendo a governança democrática, aprimorando a gestão pública e contribuindo para o alcance de resultados mais efetivos e sustentáveis nas políticas públicas. A transparência e a legitimidade na distribuição dos recursos fortalecem a confiança da sociedade nas instituições e possibilitam uma melhor alocação dos recursos públicos em benefício de toda a população.

Dessa forma, propomos a presente audiência pública para que sejam discutidos os critérios para escolha de beneficiários de recursos provenientes de transferências voluntárias da União, inclusive aqueles provenientes de emendas parlamentares.

Assim, peço apoio dos Nobre Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, em de julho de 2023.

**Deputada Federal ADRIANA VENTURA
NOVO/SP**

